



ATA N.º 05/2025

Data da reunião ordinária: 10/03/2025

Início da reunião: 14:04 horas

Fim da reunião: 15:18 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José de Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 5
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 10 de março de 2025.

No dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e quatro minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com o edital e a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia seis de março de dois mil e vinte e cinco, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de docs. n.ºs 1e 2. _____

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 03/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE FEVEREIRO.

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA _____

3.2. DOAÇÃO DA BIBLIOTECA GASTRONÓMICA – CHEFE NUNO DINIZ AO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – BIBLIOTECA MUNICIPAL – CONHECIMENTO _____

3.3. INFORMAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL SOBRE OS APOIOS ATRIBUÍDOS PELO SAAS NO ANO DE 2024 – CONHECIMENTO _____

3.4. INFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO: CONCURSO DE DECORAÇÕES DE NATAL – NATAL ALEGRE – CONHECIMENTO _____

3.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ACENDALHA, DESTINADO AO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2025 – PROPOSTA _____

3.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS PERALTAS, DESTINADO ÀS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE PADROSO – PROPOSTA _____

Alto

3.7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE MONTALEGRE, DESTINADO ÀS OBRAS DO SANEAMENTO DAS CASAS DE BANHO NO ADRO DA IGREJA NOVA DE MONTALEGRE – PROPOSTA _____

3.8. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VIADE, DESTINADO ÀS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA “CAPELA SANTANA EM FRIÃES” – PROPOSTA _____

3.9. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL “O ENTRUDO” – RATIFICAÇÃO _____

3.10. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE” – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA _____

3.11. DECISÃO DE CONTRATAR, AUTORIZAR A DESPESA E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO MULTIUSOS DE MONTALEGRE – PROPOSTA _____

3.12. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 18/02/2025 A 05/03/2025 – CONHECIMENTO _____

3.13. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 44/2025 – CONHECIMENTO _____

3.14. CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE NEGRÕES EM REGIME DE COMODATO – APROVAÇÃO DE MINUTA – PROPOSTA _____

3.15. CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILARINHO DE NEGRÕES EM REGIME DE COMODATO – APROVAÇÃO DE MINUTA – PROPOSTA _____

3.16. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO – PEDIDO DE ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 17 – PROPOSTA _____

I

ATAS

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 03/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE FEVEREIRO. DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

Não participou na votação da ata o senhor vereador Dr. José Rodrigues por não ter participado na reunião a que a ata diz respeito. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2.1. Intervenções: _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues eleito pelo Partido Social Democrata interveio para expor um assunto relacionado com a paragem das obras do CACI e do lar residencial da CERCIMONT. Referiu que aquilo que os vereadores da oposição sabem, essas obras estarão paradas desde finais da primavera do ano passado, ou seja, há quase cerca de um ano. Por outro lado, sabem



ainda que as obras custam um total de um milhão novecentos e noventa oito mil euros e que, o município aprovou e bem, com o voto favorável dos vereadores do Partido Social Democrata, um financiamento de um milhão e quatrocentos e cinco mil euros. Afirmou que, não é normal uma obra estar parada e não se saber nada, do que se passa, por isso os vereadores da oposição querem saber, o que realmente se passa porque votaram favoravelmente o apoio para as obras da CERCIMONT, embora, salvaguardando as diferenças iniciais que tiveram sobre a localização desse investimento. Na última reunião, perguntaram sobre este assunto e voltam hoje a perguntar, no sentido de saberem se a Senhora Presidente da Câmara, averiguou junto da CERCIMONT, o que de facto se passa, e se poderá então aqui transmitir, " o que é que está a impedir o andamento das obras, o que é que está em causa, o que é que fez parar as obras". Afirmou que, nos termos da alínea a), do artigo 4.º da Lei nº 26/2016, é referido que: "estão sujeitos, a dar informações todas as entidades cuja respetiva atividade seja maioritariamente financiada pela entidade supra, ou seja, organismos públicos, que é o caso da CERCIMONT, como supõe. Portanto, disse, além deste financiamento, a atividade da CERCIMONT receberá, com total certeza os apoios normais do Estado, ou seja, tem financiamento público. Sendo assim, referiu, a CERCIMONT está obrigada a dar explicações, é esta a interpretação que faz da lei. Por isso, perguntou à Senhora Presidente da Câmara se já pediu essas explicações à instituição, se as tinha e se podia aqui revelá-las, ou se os vereadores da oposição teriam de pedi-las à CERCIMONT. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu e esclareceu que, as obras para o CACI e o Lar Residencial, não custam n um milhão e novecentos mil euros como disse, o senhor vereador, custam mais. _____

O senhor vereador afirmou que era o que constava no cartaz colocado na obra. _____

A Senhora Presidente referiu que o financiamento do PARES para as obras em causa, é substancialmente superior àquilo que a câmara vai contribuir e investir neste projeto. Este investimento, andarà muito próximo dos três milhões de euros daí que a CERCIMONT tenha pedido a colaboração e apoio financeiro à câmara para participar a parte que não é financiada, tendo em conta que, para todos os efeitos, esta entidade não tem meios financeiros para suportar esse investimento, dado o baixo valor, que cada um dos utentes paga. Aliás, referiu, não fosse o caso da câmara colaborar com o transporte dos utentes, a CERCIMONT teria dificuldades financeiras graves a suportar, para além daquilo que é o financiamento que recebe. Porém, independentemente do que referiu, aquilo que sabe sobre o assunto da paragem das obras, parece estar relacionado com um diferendo que há entre o empreiteiro e a CERCIMONT. Referiu que, o empreiteiro reclama o pagamento de verbas por trabalhos a mais, que a instituição

9/10

e a equipa técnica não sustentam, e não validam. Deste modo, tem havido uma série de reuniões entre o empreiteiro e a equipa técnica para chegarem a um entendimento, tendo inclusivamente sido prospetivado, a possibilidade de colocar-se a obra em tribunal. Afirmou que pelo que julga saber, parece não ser intenção nem do empreiteiro, nem da CERCIMONT que o processo vá parar a tribunal porque não se quer correr o risco de mais atrasos, por isso, presentemente, pensa que as partes estarão em negociações para aferir, aquilo que cada um terá razão e do que será razoável para chegarem a um entendimento. Disse que, nada mais sabe do que aqui referiu, porém se os senhores vereadores quiserem outra informação, devem solicitá-la à CERCIMONT. _____

O senhor vereador da oposição questionou ainda, se o diferendo que existia era sobre trabalhos a mais e a menos. _____

A Senhora Presidente referiu que não sabe dizer, que tipo de trabalhos são em rigor, pois essa especificidade, deve nesse caso, o senhor vereador solicitar informação à CERCIMONT. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues agradeceu as explicações dadas pela Senhora Presidente mas referiu que, há aqui sobre este assunto várias questões, pois quando se vê uma obra abandonada, ou melhor, quando o empreiteiro supostamente, saiu com a empresa do local da obra, retirou as placas identificativas da empresa, há cerca de nove meses ou um ano, há aqui matéria que à partida parece ser definitiva. Aliás, referiu, uma coisa é dizer que houve um desentendimento entre as duas partes sobre as verbas de trabalhos a mais, ou seja, zangaram-se, e o empreiteiro parou as obras, outra coisa, é parar as obras e o empreiteiro agarrar em tudo o que lá tinha, incluindo a placa identificativa da empresa e retirá-la. Quando se chega a este ponto, significa que o empreiteiro, não tem a intenção de voltar à obra. Se assim for, disse, é uma situação muito grave, que pensa que se deve aprofundar. Deste modo, se a Senhora Presidente não tem mais informações, do que aquelas que aqui deu, a oposição terá que as procurar noutra sítio. _____

A Senhora Presidente da Câmara voltou a afirmar que, a informação que tem sobre este assunto, é que há um diferendo entre as partes que terá a ver com trabalhos complementares e trabalhos a mais, em que o empreiteiro apresenta uns valores e que a CERCIMONT não concorda com eles, e, portanto, estarão em negociação. Referiu que, dizem ter havido já uma série de reuniões entre equipas técnicas para chegarem a um acordo, e aguarda-se e deseja-se, que esse acordo se efetive, para que a obra possa ter o seu término em tempo útil porque é uma obra que faz falta ao concelho, é muito necessária e urge que esteja concluída o mais rapidamente possível. _



O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se a Senhora Presidente tinha indicação sobre os prazos da obra em termos de execução de fundos comunitários, isto é, quanto aos seus limites ou se não havia problemas a esse nível. _____

A Senhora Presidente respondeu que, há os prazos normais daquilo que era a empreitada inicial e que não sabe se vão ser cumpridos ou não. _____

O senhor vereador da oposição afirmou que, dificilmente serão cumpridos. _____

A Senhora Presidente respondeu que, isso é uma questão que só os técnicos poderão depois aferir. _____

Seguidamente o senhor vereador Dr. Jorge Fidalgo eleito pelo Partido Socialista, interveio para dar os parabéns ao Agrupamento pela excelência na comemoração do Dia do Patrono, marcada pelo Centenário do nascimento do Doutor Bento da Cruz. Destacou ainda a atribuição dos Prémios de Mérito, com distinções que contemplaram também alunos estrangeiros, numa clara prova de sucesso no processo de integração e capacidade de promoção do sucesso escolar desta Escola. _____

Fez, seguidamente uma intervenção o senhor vereador Manuel António Fernandes eleito pelo Partido Socialista, para dar nota sobre um evento que passou em Montalegre fez este domingo, oito dias, denominado Urban Fit. Referiu que é com agrado que se vê este tipo de eventos voltarem novamente a Montalegre. Foi um evento que trouxe à volta de oitocentos e cinquenta participantes cá, e no qual fez questão mais uma vez, de se inscrever, percorrer os 9 km e fazer os 39 obstáculos. Este ano, disse, não nevou, e o tempo esteve mais agradável. Disse ainda que, é com muita empatia que vê as pessoas, maioritariamente aqui do Norte, mas também de todo o país, a participarem nestas provas. Mencionou que, a própria logística do evento traz muita gente a Montalegre, durante todo o dia porque entregam os kits para participar de manhã e a prova, apenas acontece da parte da tarde. Por isso, os participantes na prova e os acompanhantes, enchem a vila durante todo o dia. Informou que, quanto à sua participação na prova este ano, valeu-lhe uma classificação em 96.º lugar, num universo de 460 participantes. _

O senhor vereador Dr. José Rodrigues comentou que diria antes, um honroso 96º lugar. _____

Continuando, o senhor vereador Manuel António Fernandes referiu que na classe dos ginásios, é com bastante felicidade que viu as pessoas durante o percurso, a levar tudo isto na desportiva e a participarem, praticando assim os exercícios. Informou que, todos os ginásios da Zona Norte, vem participar neste evento, que é mais um, que coloca Montalegre no mapa pelos bons motivos, por isso, deixa aqui um agradecimento a todos os envolvidos no evento da Urban Fit. _____

A Senhora Presidente no uso da palavra, referiu que quer felicitar as juntas de freguesia, e as diferentes associações que neste período de carnaval souberam, mais uma vez, dar boa conta



daquilo que é a tradição, do que são as marcas identitárias do nosso território, e apresentar um entrudo à moda antiga, que congregou todas as comunidades, que se afirmou como uma marca de muitas dessas freguesias e aldeias, designadamente, Torém, Pitões e Outeiro, como sendo aquelas, que têm os entrudos mais significativos e mais identitários. Mas, referiu que um pouco por todo lado, onde imperaram os farrapões, os caretos, os filipeiros, utilizando também esses nomes da tradição, constituindo um orgulho, ver que a comunidade se une, festeja e sai à rua. Destacou ainda, outras localidades que com um espírito mais moderno, celebram o carnaval, e não tanto o entrudo, mas todos estavam de parabéns, por fazerem acontecer. Depois, deu uma nota, relativamente à organização das comemorações do centenário do saudoso Bento da Cruz. Referiu que, deixava um agradecimento a uma vasta equipa, que organizou um dia cheio de atividades as quais dignificaram o momento, e honraram este escritor, que é o nosso escritor maior, e pensa que todos honraram não só a qualidade da literatura de Bento da Cruz, mas também a sua memória. Deram assim, uma nota para o futuro de que vale a pena ler Bento da Cruz, que todos temos a responsabilidade, de pôr toda a gente a ler, especialmente os mais jovens que não o conhecem, num esforço também partilhado com o Agrupamento, ou seja, conhecer e dar-se a conhecer, este nome maior da literatura das letras nacionais. Afirmou ainda que, quer agradecer ao Padre Fontes que no mesmo dia celebrou 85 anos, agradecer-lhe por ser esta força da natureza que nós podemos e que temos o gosto de ter entre nós, de partilhar connosco a sua generosidade, a sua presença, o seu conhecimento, a sua afetividade, e a doação do seu fundo. Esclareceu que, o Padre Fontes doou o seu fundo ao Ecomuseu, ao espaço que tem o seu nome e este, é um fundo que não tem preço. O seu valor, vai muito para além de um preço que lhe pudesse ser atribuído. São, mais de três mil livros, mais de oitenta mil documentos, sendo que falta digitalizar e tratar mais de vinte mil que ainda, se encontram uns em sua casa, outros no Ecomuseu. Disse que, muitos desses vinte mil documentos, são de cunho pessoal, têm dados pessoais e, por isso, vão ter um tratamento especializado e diferenciado, por causa da proteção de dados. Referiu, ter a certeza absoluta de que este fundo, que está agora à disposição de toda a gente através da internet, por esse mundo fora, darão muito proveito na elaboração de muitos artigos científicos, teses de mestrado, pós-graduações ou de doutoramentos. Mencionou que, às vezes não se tem muito a noção, de que o nosso território, é objeto de estudo por muitos investigadores, que têm muito interesse nesta forma de ser, de estar no Barroso, que vem de um passado longínquo, que permanece no presente e que se perspetiva, com roupagens mais modernas para o futuro, não fôssemos nós, Património Agrícola Mundial. Concluindo, quer aqui agradecer a estes dois grandes vultos da cultura, ao Padre Fontes e ao Doutor Bento da Cruz, pelo legado que deixam, um nas letras, na literatura,



no documento, uma vez que também tem obras dedicadas a períodos muito interessantes da nossa história, seja os guerrilheiros antifranquistas, seja o doutor Vítor Branco, mas também o Padre Fontes, pelo trabalho da etnografia que nos deixa. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio para fazer uma observação sobre o carnaval e o entrudo no concelho. Referiu que quer felicitar todas as entidades e todas as pessoas que promoveram e participaram nessas atividades, inclusive a junta freguesia de Montalegre a qual tem, progressivamente aumentado e dignificado o seu cortejo carnavalesco. Mas, destaca sobretudo o entrudo, as manifestações mais nossas, mais tradicionais e que tem coisas dignas de merecer destaque porque o merecem. Disse que, viu em Pitões das Júnias máscaras lindíssimas de há dois, três anos para cá, mas acha que está a enfraquecer um bocadinho, ou então quando chegou lá, tinha sido em hora de menos atividade. Quer destacar também nesse âmbito, por parecerem muito genuínos e por serem manifestações absolutamente dignas de registo, o entrudo da Misarela, promovido nomeadamente, pelo Jorge Paulo Leal Martins, entre outras pessoas, que tem máscaras lindíssimas. Descobriu este ano, um carnaval que lhe encheu a alma, que é o de Cabril. É uma coisa, disse, digna de realce porque há ali muito espírito nosso, há ali muita alma, viu lá muitas coisas que lhe lembrou os tempos passados da sua aldeia, e que o fez regressar à sua meninice. Viu, muitas coisas bonitas, muitas máscaras que apelavam à terra, à nossa alma e quer postar aqui a sua homenagem a todos, mas sobretudo a estes últimos que citou. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que, quanto a este assunto quer dizer ainda, que na Raia, mantêm-se a tradição estrita da máscara ser o pano de renda, é isso que usam, e é a marca quer dos caretos, quer dos farrapões. Os caretos, são aqueles que se vestem melhor e, habitualmente, vão em casal, os farrapões são aqueles que se vestem com a roupa tosca que tiverem em casa, mas têm a particularidade de a máscara ser sempre um pano de renda, isso acontece, seja em Pitões, seja em Tourém, digamos que é o entrudo mesmo tradicional. É evidente, que aparece aqui ou ali, fantasiados de outros modos porque há liberdade para isso, mas, ainda bem que se mantém intacta esta tradição. Depois, em Vilar de Predizes que tem a sua marca identitária, com o rei do carnaval que é o Padre Fontes, que encabeçou o desfile, esse é um carnaval mais distinto porque tem aquilo que o carnaval deve ter que é, a sátira. Tem uma série de carros alegóricos, em que se faz a crítica a aspetos da sociedade de uma forma notável e, também aí, se apresenta um carnaval diferente, onde impera a dimensão satírica que é importante. Aliás, foram beber à antiguidade, pois já o Gil Vicente, nas suas peças, "ridendo castigat mores", ou seja, a rir castigam-se os costumes e, Vilar levou muito a preceito esse conceito. Em Cabril, referiu, há efetivamente máscaras fabulosas, e apraz aqui registar que são



Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

3.2. DOAÇÃO DA BIBLIOTECA GASTRONÓMICA – CHEFE NUNO DINIZ AO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – BIBLIOTECA MUNICIPAL – CONHECIMENTO _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pela Chefe de Divisão Sócio Cultural e Educação, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“À Reunião de Câmara de 10.03.2025. _____

Doação da Biblioteca Gastronómica – Chef Nuno Diniz ao Município de Montalegre - Biblioteca Municipal. _____

Considerando que, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Anexo 1 à Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara tem competência para aceitar doações. _____

Foi feita pelo Chef Nuno Diniz, a Doação da Biblioteca Gastronómica, fundo especializado em “cozinha/culinária” ao Município de Montalegre - Biblioteca Municipal. _____

Deste fundo, constam as obras recebidas pelos serviços da Biblioteca Municipal, conforme Anexo 1 e que vão integrar o seu fundo documental. _____

Transcreve-se texto de expressão do doador: _____

“Na sequência da minha oferta da biblioteca gastronómica ao Município de Montalegre, deixo algumas indicações sobre a mesma: _____

- assim que possível e depois de devidamente colocados numa (ou mais) alas com o meu nome, todos os livros deverão estar disponíveis para consulta pública; _____

- os mesmos não poderão ser vendidos nem oferecidos, mantendo-se sempre na posse da Biblioteca Municipal. _____

Caso, mesmo assim, a Biblioteca decida desfazer-se deles, deverão ser entregues aos meus herdeiros. Nuno Diniz _____

À Exmª Câmara para conhecimento e cumprimento escrupuloso desta manifestação de vontade. Montalegre, 27 de fevereiro de 2025. _____

A Chefe de Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE), Maria Gorete Barroso Afonso.” _____

Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 4 e 5. _____



A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, quer deixar aqui uma nota de agradecimento ao Chefe Nuno Diniz, barrosão por adoção e por coração. Referiu que é um dos grandes barrosões porque, não é só pelo local de nascimento que nos afirmamos como pertencendo a uma terra, mas sobretudo por aquilo que se faz por essa terra, por isso, deixa aqui este reconhecimento pois em abono da verdade, o Chefe Diniz já fez muito pela nossa terra. Desde logo, o facto de ter vindo residir de forma definitiva para Sezelhe, onde comprou uma casa, mas também pela convivência e pelas relações que todos os dias faz questão de acrescentar, não só à gente de Sezelhe, seus amigos e vizinhos, mas a todos os barrosões que com ele privam, numa atitude muito generosa e muito participativa. Quer aqui e agora, agradecer-lhe, por esta doação que fez, que constitui um espólio muito interessante e significativo, com obras de uma qualidade muito grande, que iria envaidecer qualquer biblioteca, como por exemplo envaideceria a grande biblioteca em Lisboa, porém o Chefe Nuno Diniz entendeu, que era aqui na nossa biblioteca que a sua obra devia figurar. Informou que, esta obra vai ter um espaço próprio, dedicado exclusivamente a este espólio. Esta, é também, uma das tais situações em que tem a certeza de que será objeto de muita procura pelos entendidos nesta arte, pois tem obras, que não estão ao acesso de muita gente, e que interessam a um público muito especializado que nos vai procurando pelas melhores razões. Quando se percebe que há uma série de chefes de renome que procuram Montalegre para daqui levar os bons produtos, os produtos da excelência, para fazerem as refeições tão apreciadas nos seus restaurantes, com destaque para os enchidos, mas não só, as carnes fumadas e também a batata. Quando se vê, que um deles é até, estrela Michelin e que leva as batatas de Montalegre para servir no seu restaurante, acha que não se poderia ter melhor cartaz de visita. E sendo um desses chefes presença habitual numa estação televisiva, que faz questão sempre, de chamar a atenção para os bons produtos de Montalegre. Assim, referiu, esta doação para a biblioteca de Montalegre, vai servir para que estes chefes, e para muitos outros, que passam pelo concelho, uns de forma mais clara, outros de forma mais discreta. Afirmou que, há muitos destes especialistas na cozinha, que procuram Montalegre, que vão tomar as suas refeições aos restaurantes do concelho e que levam os produtos daqui para confeccionarem os seus pratos nas suas cozinhas. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.3. INFORMAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL SOBRE OS APOIOS ATRIBUÍDOS PELO SAAS NO ANO DE 2024 – CONHECIMENTO _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pela chefe da Unidade de Inclusão e Ação Social Dra. Rita Pedreira, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____



"Assunto: Informação à Câmara Municipal sobre os apoios atribuídos pelo SAAS no ano de 2024
A transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, no domínio da ação social, prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, foi assumida pela Câmara Municipal de Montalegre desde o dia 2 de janeiro de 2023, com a assunção do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), que assegura o atendimento e o acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluindo beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) e assegura o atendimento em situação de Emergência Social. _____

Por conseguinte a Portaria n.º 63/2021 de 17 de março, especificamente os artigos 5º e 6º, esclarecem a legitimidade e modalidade de atribuição dos apoios económicos que resultam dos processos em acompanhamento efetuados no âmbito da atividade do SAAS. _____

O Regulamento Interno do SAAS, aprovado conforme artigo 8º da referida Portaria, remete para o "Regulamento Municipal para atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual (AECE) e Apoios de Emergência Social de Carácter Pontual (AESCP) no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Montalegre", e especifica no artigo 2º os apoios a atribuir. _____

Deste modo, no ano de 2024, o SAAS atribuiu os seguintes apoios: _____

Nº PF	Tipo de processo/ apoio	Finalidade do Apoio	Valor
200721090	Ação Social (AECE)	Despesas diversas (habitação)	254,42 €
200828665	Rendimento Social de Inserção (AECE)	Aquisição de óculos graduados	390 €
200721090	Emergência social (AESCP)	Fatura de eletricidade (c/ aviso de corte)	97,74 €
200721090	Emergência social (AESCP)	Fatura de gás	7,31 €
202421947	Emergência social (AESCP)	Pagamento de três refeições	22,15
202421947	Emergência social (AESCP)	Alojamento (situação urgente)	50 €
202337484	Rendimento Social de Inserção (AECE)	Aquisição de óculos graduados	350 €
201821466	Ação Social (AECE)	Aquisição de aparelho dentário (inferior)	450 €

22/19

202221418	Emergência social (AESCP)	Aquisição de medicação	25,40 €
20135174	Emergência social (AESCP)	Aquisição de medicação	73,08 €
201742940	Rendimento Social de Inserção (AECE)	Aquisição de equipamento doméstico (fogão)	260 €
201120613	Ação Social (AECE)	Aquisição de bens têxteis e equipamentos domésticos (habitação)	1 642,60 €
2015352	Rendimento Social de Inserção (AECE)	Apoio ao Exercício da Cidadania (emolumentos nacionalidade)	250 €
200510549	Rendimento Social de Inserção (AECE)	Aquisição de equipamento doméstico (máquina de lavar a roupa)	470 €
202014610	Rendimento Social de Inserção (AECE)	Tratamento dentário + prótese superior e inferior	770 €
200823301	Rendimento Social de Inserção (AECE)	Tratamento dentário + prótese superior e inferior	860 €

Montalegre, 28 de fevereiro de 2025 _____

A Chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social, Ana Rita Velho Pedreira" _____

O documento suprarreferido fica arquivado no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.4. INFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO: CONCURSO DE DECORAÇÕES DE NATAL – NATAL ALEGRE – CONHECIMENTO _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação com a lista de avaliação e classificação dos candidatos ao concurso de decorações de Natal de 2024, elaborada pelo Chefe da Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto, Dr. Otelso Rodrigues cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais. _____

Este documento fica arquivado nesta ata sob a forma de cópia como doc. n.º 7. _____

DELIBERAÇÃO: DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____



para aplicação em obras, ou compras de material, que será assim uma parte mais material de apoio, e outros que é no desenvolvimento de atividades, estas mais de carácter imaterial, em que a câmara dá a sua colaboração. Por outro lado, tem-se sempre em linha de conta, a abrangência da própria associação, os públicos que vai atingir, a área territorial que vai servir com a sua atuação e tudo isso, é ponderado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil euros à Associação Cultural Acendalha, destinado à execução do Plano de Atividades para o presente ano. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS PERALTAS, DESTINADO ÀS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE PADROSO – PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Cultural e Recreativa dos Peraltas, para obras de requalificação da Antiga Escola Primária de Padroso, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. _____

Sobre este pedido foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara um despacho que refere: " À reunião de câmara." _____

O montante do referido apoio financeiro no valor de 16.000€ foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube o n.º 300 de 2025.02.19." _____

Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 10 e 11. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que, o apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa dos Peraltas, é para um investimento relativo à requalificação da antiga escola de Padroso. Neste caso, o orçamento que a Associação apresentou à câmara para aquela finalidade, é muito superior ao apoio que a câmara vai atribuir, mas decorrente da análise que se fez e como a autarquia não deve substituir-se às associações, apenas se vai ajudar naquilo que é mais premente, ou seja, em aspetos daquela escola que estão muito degradados. Esta verba que irá ser atribuída, será para permitir arranjar as áreas que estão degradadas, sendo um investimento que é feito, num edifício que continua a ser propriedade da câmara. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, tal como no ponto anterior, colocam-se aqui questões de equidade e de critérios. Referiu que desde que está aqui, que não é há muito tempo, desde o ano de 2017, já houve vários entendimentos do executivo sobre esta mesma questão. Se calhar, em cada um dos entendimentos há razões favoráveis e desfavoráveis, ou melhor, há coisas boas e coisas más, em todos os entendimentos e posturas, sobre aquilo que se tem decidido. Lembra-se de que numa fase inicial o Professor Orlando só vendia as escolas, não



fazia comodados e tinha as suas razões. Dizia assim, "não faz sentido a câmara ser proprietária dos imóveis, eles estarem ali abandonados e depois nós temos que gastar dinheiro e ninguém as utiliza," depois, começou por dizer, " nós vendemos porque não queremos ter encargos com a manutenção dos imóveis," e isto, na sua opinião, é uma linha de raciocínio razoável, com lógica, não querendo dizer com isto, que a atual não a tenha. Mas, o que está aqui a dizer, é que se está a alterar critérios porque na altura, o presidente anterior dizia, "não, eu cedo ou vendo," portanto, o entendimento ficou assim assente, ou seja, vendia ou cedia e não financiava obras. Verifica que atualmente, aquele entendimento mudou, e já se está a apoiar a realização de obras porque é património municipal. Ora, a oposição não está aqui a contestar, não está contra nenhuma das coisas porque o importante é que haja equidade. Isto é, explicou, se há uma alteração de postura e de posicionamento sobre esta matéria por parte da câmara, espera que daqui para a frente, esse critério seja aplicado, então a toda a gente. A oposição, referiu, não faz questão que seja como antigamente ou como agora, mas tem que haver critérios, e tem que haver equidade. Neste caso, o município vai dar dezasseis mil euros à Associação dos Peraltas para obras, mas depois, se a seguir alguém que tem uma escola primária cedida pela câmara em regime de comodato, e quiser fazer obras, a câmara terá que manter a mesma postura. Referiu que, era basicamente isto que queria aqui realçar, sendo que, como disse, tudo tem as suas lógicas e tudo tem as suas justificações, o importante é que haja critérios definidos e que haja equidade. _____

A Senhora Presidente referiu que o executivo, cá está para aplicar esses critérios de equidade que são aqueles que já tive oportunidade de explanar no ponto anterior. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se isto, corresponde então a uma mudança de posição deste executivo em relação ao anterior, e se é para manter no futuro. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que esta é a posição deste executivo porque é deste que se está aqui a falar, é este que está no exercício da função, a quem compete decidir e que decide, tendo em conta os critérios objetivos que elencou, na resposta dada no ponto anterior. Como referiu, cada caso é analisado, não é tratado de forma igual, por uma razão muito simples porque não há prática de maior injustiça, quando se trata por igual, aquilo que não é igual. As associações, não são todas iguais, ainda que possam ter o mesmo objeto social, pois nem essas são iguais, por isso, o tratamento equitativo parece ser aquele que é mais justo. Portanto, é evidente, que se procura sempre ter em atenção, aquela que é a área de abrangência da atuação de cada uma das associações, não se vai tratar de forma igual, uma associação que trabalha para uma pequena comunidade, ainda que esse trabalho seja de suma importância, ou outra que trabalhe de uma forma muito mais alargada, para muitas mais pessoas e que tenha atividade



muito mais abrangente, pois com certeza que esta última, precisará sempre de um apoio mais substantivo. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 16.000€ (dezasseis mil euros), à Associação Cultural e Recreativa dos Peraltas, destinado às obras de requalificação da Antiga Escola Primária de Padroso. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE MONTALEGRE, DESTINADO ÀS OBRAS DO SANEAMENTO DAS CASAS DE BANHO NO ADRO DA IGREJA NOVA DE MONTALEGRE – PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pela Fábrica da Igreja da Paróquia de Montalegre, no montante de 3.500€ (três mil e quinhentos euros), para obras do saneamento das casas de banho no adro da Igreja Nova de Montalegre, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. _____

Sobre este pedido foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara um despacho que refere: "À reunião de câmara." _____

O montante do referido apoio financeiro foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube o n.º 296 de 2025.02.18. _____

Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 12 e 13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.500€ (três mil e quinhentos euros), para a Fábrica da Igreja da Paróquia de Montalegre destinado às obras do saneamento das casas de banho no adro da Igreja Nova. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.8. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VIADE, DESTINADO ÀS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA "CAPELA SANTANA EM FRIÃES" – PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Viade, no montante de 4.000€ (quatro mil euros), para obras de beneficiação da "Capela Santana em Friães", o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. _____

Sobre este pedido foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara um despacho que refere: "À reunião de câmara." _____

O montante do referido apoio financeiro foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube n.º 297 de 2025.02.18. _____

Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 14 e 15. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.000€ (quatro mil euros), para a Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Viade destinado às obras de beneficiação da "Capela Santana em Friães". _____
À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.9. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL "O ENTRUDO" – RATIFICAÇÃO _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um despacho elaborado pela Senhora Vice - Presidente da Câmara relativo à informação técnica que recaiu sobre o pedido de autorização para a realização do desfile de carnaval denominado "O Entrudo" em que refere: _____

"Visto. Cumpra-se integralmente o proposto na informação técnica e proceda-se à emissão de licença. À reunião de câmara para ratificar." 27.02.2025 – A Vice-Presidente Ana Isabel Dias. _____
Este documento bem como os seus anexos, ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 16, 17 e 18. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de autorização para a realização do desfile de carnaval, o "Entrudo" pela União das Freguesias de Montalegre e Padroso. _____

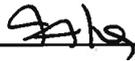
À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) para os devidos efeitos. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

3.10. EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE" – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, Relatório Final, Proposta de Adjudicação e respetiva Minuta do Contrato relativa à empreitada denominada "Requalificação do Centro de Saúde de Montalegre." Nestes termos, de



seguida transcreve-se o Relatório Final, dando-se os demais documentos como integrados e reproduzidos para os devidos efeitos. _____

"EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE _____
(Processo DOM Nº 058/2024) - Procedimento por Concurso Público [nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação- _____

Relatório Final de Análise das Propostas _____

1. INTRODUÇÃO _____

Aos cinco dias do mês de março do ano de 2025, pelas 10h00, reuniu no Edifício dos Paços do Município de Montalegre o Júri do Procedimento para proceder à análise das propostas relativas ao procedimento por concurso público, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para adjudicação da empreitada "Empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Montalegre", nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, encontrando-se presentes os seguintes membros: Mário Alberto Gonçalves da Costa, Chefe da Divisão de Obras Municipais, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento, João Paulo Dias Rodrigues, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais e Isabel Maria Silva Pereira da Divisão de Obras Municipais. _____

2. AUDIÊNCIA PRÉVIA _____

Notificados todos os concorrentes para, querendo, exercerem o direito de audiência prévia ao abrigo do artigo 147.º do CCP, não se verificou a apresentação de qualquer pronúncia face ao teor do Relatório _____

Preliminar, datado de 17.02.2025. _____

3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO _____

Consequentemente, nada mais havendo a ponderar, o Júri do Procedimento mantém o sentido decisório do Relatório Preliminar e respetivos fundamentos, propondo: _____

a) A manutenção da decisão de exclusão dos concorrentes: Anteros Empreitadas, Altura Dinâmica Lda e Bernardo Pinto Duarte & Marques Lda., pelos motivos melhor explanados no Relatório Preliminar, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º conjugado com as alíneas d), n) e o) do n.º 2 do artigo 146.º, ambos do CCP. _____

b) A manutenção da decisão de admissão da propostas apresentada pelos concorrente José Moreira Fernandes & Filhos S.A; _____

c) A manutenção da decisão de adjudicação do contrato a celebrar ao concorrente José Moreira Fernandes & Filhos S.A, pelo valor global de € 1.267.981,70 (um milhão, duzentos e sessenta e



sete mil novecentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nos termos da respetiva proposta; _____

d) Notificar o adjudicatário e demais concorrentes da decisão de adjudicação, nos termos do disposto no artigo 77.º do CCP; _____

e) Notificar ainda o adjudicatário, nos termos das alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP e, bem assim, se pronunciar quanto ao teor da minuta do contrato. _____

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Relatório Final, que vai ser assinado pelos membros do Júri. _____

Mário Alberto Gonçalves da Costa-João Paulo Dias Rodrigues - Isabel Maria Silva Pereira.” _____

Estes documentos vão ser arquivados na maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de docs. n.ºs 19,20 e 21. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que este assunto diz respeito ao relatório final da empreitada, a adjudicação e a minuta do contrato relativo à requalificação do Centro de Saúde de Montalegre. Disse que, como se pode verificar, ganhou esta empreitada a empresa “José Moreira Fernandes & Filhos S.A., pelo valor de 1.267.981,70€. Afirmou que, aquilo que se deseja é que comecem agora as obras rapidamente. Deu, entretanto, uma nota em paralelo que é uma questão que depois virá à reunião de câmara, contudo ficam todos já a saber porque houve, uma reunião com a ULS que informou a câmara, de que agora, é preciso ligações de rede que não identificaram no projeto inicial e, que convém considerar nesta altura. Pois, se a obra se fizer, sem esses elementos, ter-se-á que “escavar tudo” para proceder à instalação da rede que é então necessária. Portanto, disse, veio agora a entidade da saúde com essa questão, tendo-lhes solicitado para fazerem um pedido formal, com a identificação da rede toda que terá de ser colocada e dos respetivos valores, que desde logo referiram ser à volta de 90 mil euros. Esse valor explicou, vai entrar em trabalhos complementares porque em termos legais pode ter-se trabalhos a mais até 20% da empreitada total, por isso, não se vai fazer um processo de concurso só para meter a rede quando no próprio projeto, está prevista a melhoria da rede existente. Esta, é uma situação superveniente que num futuro muito próximo, vai ter que se dar resposta e será, como é óbvio, através dos trabalhos complementares. Referiu que se aguarda assim, que formalmente entidade da saúde faça esse pedido. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, é inacreditável como é que, em pleno século XXI, quando as novas tecnologias estão com a força que estão, e o projetista não colocou as redes no projeto da obra. _____



A Senhora Presidente respondeu que, também lhe pareceu inacreditável, mas quem deteta agora estas necessidades é a entidade da saúde, que foi quem reviu o projeto e o apresentou. Portanto, agora é que vieram identificar que precisam em vez de uma ficha, precisam de três ou quatro, em vez de um switch, são quatro ou cinco, em vez do cabo "XPST", é um "PDSXTE", etc.. Disse, genericamente identificaram só agora, tudo isso, mas diga-se, ainda veio a tempo. A situação em causa, faz lembrar o que se passou com a colocação dos painéis fotovoltaicos, sendo que aqui, ainda conseguiram vir a tempo. _____

O senhor vereador da oposição referiu que, apesar de tudo, aqui a entidade da saúde, conseguiu estar melhor. Seguidamente, disse querer colocar a seguinte questão: _____

"Nós aprovámos as peças deste concurso em 28 de novembro do ano passado, em que o valor base da obra era de um milhão e duzentos e noventa e quatro mil euros que se mantém. Entretanto, como já foi aqui informado, pela Senhora Presidente as obras no telhado já decorreram, e gostaríamos de saber como é que foi, como é que se vai fazer a articulação, entre as obras que já estão executadas e este concurso. Necessariamente, têm que ser integrado neste concurso, por isso, gostava que informasse, qual foi o valor das obras já executadas, quem as executou, se isto está tudo previsto do ponto de vista legal, como é que se vai proceder, como é que se vai articular porque tudo se terá de justificar e de se fazer de acordo com o que está previsto na lei. " _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que tudo isso está previsto no caderno de encargos. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues acrescentou que também está no mapa de trabalho, que é onde consta o que já está feito e não está feito. _____

A Senhora Presidente referiu que esse levantamento foi feito e tudo foi identificado. Porém, vai chamar o Eng.º João Paulo Rodrigues da Divisão de Obras Municipais para explicar que opções é que foram tomadas para que o senhor vereador possa ficar esclarecido. Deste modo, perguntou então ao senhor Eng.º João Paulo entretanto presente em reunião, se aquela parte da obra da cobertura efetuada no Centro de Saúde tinha sido retirada do caderno de encargos neste concurso, ou se depois seria objeto de trabalhos a menos. _____

O senhor Eng.º João Paulo referiu que essa parte será objeto de trabalhos a menos. _____

O senhor vereador perguntou se o mapa de trabalhos se mantém. _____

O senhor engenheiro confirmou que se mantinha o mapa de trabalhos. _____

O senhor vereador perguntou se os concorrentes foram informados durante o concurso que esses trabalhos, já estavam feitos e não tinham que os fazer. _____

21/9

O senhor engenheiro referiu que, isso não foi possível porque o concurso da empreitada já estava em andamento e na fase de se fazer o relatório final. _____

O senhor vereador afirmou que, o sentido da sua pergunta era porque as pessoas estavam a concorrer a uma coisa que já está feita. Questionou por isso, se os concorrentes são obrigados a aceitar os trabalhos a menos. _____

O senhor engenheiro João Paulo respondeu que são obrigados a aceitar os trabalhos a menos e no caso de passar os 20% do valor da obra, apenas tinham de receber uma compensação, mas quer nesse caso seria um valor pequeno. _____

O senhor vereador lembrou que faltava apenas responder à questão de quem é que executou essas obras e por quanto é que foram executadas. _____

A Senhora Presidente da Câmara informou que, conforme o apontado pelo Eng. João Paulo Rodrigues, quem fez a obra foi a Alufercosta, Unipessoal Lda., pelo valor de 75.175,30€ acrescida de Iva à taxa legal em vigor. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o relatório Final, a proposta de adjudicação da empreitada de "Requalificação do Centro de Saúde de Montalegre" ao concorrente José Moreira Fernandes & Filhos S.A, pelo valor global de € 1.267.981,70 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva Minuta do contrato presente. ____

À Divisão de Obras Municipais (DOM) para os devidos efeitos. _____

3.11. DECISÃO DE CONTRATAR, AUTORIZAR A DESPESA E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO MULTIUSOS DE MONTALEGRE – PROPOSTA" _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"Proposta de decisão de contratar e respetiva autorização de despesa _____

Data: 25 de fevereiro de 2025 _____

Assunto: Abertura de procedimento – Concurso Público _____

Empreitada de: Requalificação do Multiusos de Montalegre. _____

DOM N.º 12/2025 _____

Descrição e fundamentação da necessidade _____

Artigo 36º do CCP _____



O Município de Montalegre é uma pessoa coletiva pública de base territorial, dotada de atribuições e órgãos representativos próprios, consubstanciando uma Autarquia Local, por imperativo do n.º 2 artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa. _____

De entre as suas atribuições, constantes do n.º 1 e 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, encontram-se as seguintes: _____

(i) Património, cultura e ciência, e; _____

(ii) Ordenamento do território e urbanismo. _____

Nesse sentido, em 13.12.2024, o Município apresentou uma candidatura para a concessão de apoio financeiro para a "Requalificação do Multiusos de Montalegre", no âmbito do aviso NORTE2030-2024-36. _____

A necessidade de proceder à requalificação do Multiusos de Montalegre foi desencadeada pelo propósito de melhoria das condições de trabalho dos funcionários bem como as condições de atendimento aos seus munícipes e utilizadores. _____

Face ao exposto, e considerando que o Município de Montalegre não dispõe dos recursos materiais e humanos necessários a satisfazer, por si mesmo, a necessidade pública em questão, propõe-se a abertura de um procedimento pré-contratual para a celebração de um contrato de "Empreitada de Requalificação do Multiusos de Montalegre". _____

Face ao exposto, e considerando que o Município de Montalegre não dispõe dos recursos materiais e humanos necessários a satisfazer, por si mesmo, a necessidade pública em questão, propõe-se a abertura de um procedimento pré-contratual, previsto e tramitado nos termos do Código dos Contratos Públicos (doravante, CCP), para a celebração de um contrato de "Empreitada de Requalificação do Multiusos de Montalegre". _____

Nestes termos, remetem-se em anexo as peças do procedimento elaboradas em conformidade com o disposto no CCP. _____

Órgão competente para a decisão de contratar A decisão de contratar cabe ao órgão competente para autorizar a despesa, no caso, o executivo municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e 38.º do CCP, conjugado coma alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. ____

Pareceres e autorizações prévias _____

Para efeitos do n.º 5 do artigo 36.º do CCP, não existe necessidade de licenciamento ou autorizações prévias para a realização de qualquer tipo de trabalho. _____

Tipo de Procedimento Para efeitos de escolha do procedimento, e tendo em consideração o disposto nos artigos 17.º a 33.º do CCP, propõe-se a adoção de um Concurso Público, sem publicidade internacional, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP. _____



Preço base _____

Artigo 47.º do CCP _____

Tendo em vista o adequado planeamento das necessidades do Município de Montalegre, propõe-se a abertura do procedimento de formação do contrato de "Empreitada de Requalificação do Multiusos de Montalegre", com um preço base global de € 1.641.117,96 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil cento e dezassete euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido, sendo este o montante máximo que a Entidade Adjudicante se dispõe a pagar pela empreitada objeto do contrato. _____

Para efeitos do cumprimento do n.º 3 do artigo 47.º do CCP, informa-se que a fixação do preço base global teve por base a estimativa orçamental elaborada pelo projetista. _____

Dispensa de Revisão de Projeto _____

Nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, quando a obra seja classificada, nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, na categoria III ou superior, bem como naqueles casos aquelas em que o preço base fixado no Caderno de Encargos seja enquadrável na classe 3 de alvará ou em classe superior de alvará, o respetivo projeto de execução deve ser sujeito a revisão prévia por entidade devidamente qualificada e certificada para o efeito, distinta do seu autor. _____

Considerando que o preço base do presente procedimento é de € 1.641.117,96 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil cento e dezassete euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido, não subsistem dúvidas de que a obra em questão se enquadra na classe 4 de alvará de empreiteiro de obras públicas, conforme disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 212/2022, de 23 de agosto, pelo que, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do CCP, o projeto de execução que integra o Caderno de Encargos foi previamente sujeito a revisão prévia por entidade distinta do seu autor. _____

Sem prejuízo do exposto supra, e com a finalidade de "conceder maior flexibilidade na execução de projetos financiados com recurso a fundos europeus, atribuindo à entidade adjudicante a faculdade de, sob a sua responsabilidade, dispensar aquela revisão prévia, mediante fundamentação adequada", o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, prevê a possibilidade de dispensa da revisão prévia do projeto. _____

Da leitura conjugada dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do referido diploma, resulta que a revisão prévia do projeto de execução pode ser dispensada, desde que devidamente fundamentada na existência de um forte risco de impossibilidade de conclusão da empreitada no prazo previsto no



Caderno de Encargos e, conseqüentemente, na potencial perda do financiamento, caso o projeto seja objeto de revisão prévia. _____

Nesse contexto, considerando os pressupostos materiais que justificam a dispensa da revisão prévia do projeto de execução, o caso em questão enquadra-se na exceção legal prevista no Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de setembro, pelos motivos que se expõem infra. _____

Ora, de acordo com o teor Aviso da operação NORTE2030-FEDER-02159300, configura obrigação do Município, enquanto beneficiário final do investimento concedido, executar 30% da obra até 30.09.2025, sob pena de o financiamento ser rejeitado. Considerando o prazo necessário para a execução da proporção desses trabalhos – maxime, 5 (cinco) meses –, a inerente morosidade do procedimento pré-contratual a encetar para a celebração do contrato e, bem assim, a circunstância de a obra ter de se encontrar executada à razão de 30% até ao dia 30.09.2025, resulta por demais evidente que o cumprimento da obrigação prevista no n.º 2 do artigo 43.º do CCP iria culminar na perda do financiamento. _____

Isto porque, importa não olvidar que a revisão prévia do projeto deve ser efetuada por entidade “distinta do seu autor” (cfr. n.º 2 do artigo 43.º in fine do CCP), o que significa que, à luz dos princípios da legalidade, da concorrência e da igualdade de tratamento, a escolha dessa entidade deve ser precedida de um procedimento pré-contratual que, por sua vez, se encontra sujeito a tramites e formalidades que, in casu, geram um atraso significativo na execução da obra e, conseqüentemente, prejudicam o cumprimento das obrigações a que o Município se encontra adstrito. _____

Atendendo ao histórico dos procedimentos de formação de contratos desta natureza e, bem assim, ao hiato temporal necessário para a sua execução, verifica-se que a aquisição destes serviços determina um atraso de cerca de 4 (quatro) meses no início do procedimento de formação do contrato de empreitada a que respeita – o que não se coaduna com o cumprimento dos prazos previstos no programa de financiamento. _____

Por tudo quanto antecede, encontram-se verificados os pressupostos previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, pelo que se propõe a dispensa da revisão prévia do projeto de execução prevista no n.º 2 do artigo 43.º do CCP. _____

Rubrica orçamental ou Plano 02/07010307; Plano 41 I 2024 _____

Repartição plurianual Ano 2025: € 492.760,00 + IVA 6% _____

Ano 2026: € 1.148.357,96 + IVA 6% _____

Júri _____

Artigo 67º do CCP _____

Presidente: Mário Alberto Gonçalves da Costa; _____



Vogal Efetivo: João Paulo Dias Rodrigues; _____

Vogal Efetivo: Nuno Filipe Carvalho Duarte; _____

Vogal Suplente: Isabel Maria Silva Pereira; _____

Vogal Suplente: Mónica Raquel Batista dos Santos. _____

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, juntam-se, em anexo à presente informação de abertura, as declarações de inexistência de conflitos de interesses, emitidas em conformidade com o modelo constante do Anexo XIII do CCP. _____

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, ambos do CCP, propõe-se a delegação, no Júri do Procedimento, da competência para prestar esclarecimentos relativos às peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP. _____

Peças Procedimento _____

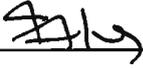
Artigo 40º do CCP _____

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento são o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos. _____

Documentos da proposta _____

Artigo 57º do CCP _____

1. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, de acordo com o Anexo I do convite; _____
2. Formulário da proposta, conforme Anexo A. _____
3. Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos previstas no projeto de execução, devendo os preços unitários ser arredondados a duas casas decimais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 57.º do CCP; _____
4. Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP, que deverá incluir: _____
 - a. Uma Memória Descritiva e Justificativa; _____
 - b. Um Plano de Atividades, composto por um diagrama de barras mostrando o desenvolvimento dos trabalhos de execução da empreitada a partir da consignação, com escala temporal de uma semana, no qual se assinalem o caminho crítico da obra e as diferentes tarefas a executar para cada conjunto de trabalhos, definidos no Caderno de Encargos; _____
 - c. Um plano de meios humanos a afetar à obra de cada categoria profissional, ao longo do prazo de execução da empreitada; _____
 - d. Um plano de meios técnicos / equipamentos a afetar à obra _____
5. Um cronograma financeiro contendo um resumo dos valores globais correspondentes à periodicidade definida para os pagamentos, subdividido pelas componentes da execução de trabalhos a que correspondam diferentes fórmulas de revisão de preços; _____



6. Declaração do concorrente, nos termos do n.º 4 do artigo 60.º do Código dos Contratos Públicos, indicando nomeadamente os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas no alvará de empreiteiro de obras públicas ou no certificado de empreiteiro de obras públicas ou nas declarações emitidas pelo IMPIC, IP., nos termos da portaria referida no n.º 2 do artigo 81º do CCP - Portaria nº 372/2017, de 14 de dezembro, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações, bem como o nome e endereço dos subempreiteiros, o valor e natureza dos trabalhos a realizar por estes últimos. _____

7. Quando, para cumprimento das habilitações exigidas no artigo 22.º do presente Programa do Concurso, haja recurso a subcontratados deverão ainda ser apresentados, relativamente a esse(s) os seguintes documentos: _____

a) Declaração de compromisso relativa à execução dos trabalhos que se propõe a realizar; _____

b) Documentos de habilitação do subcontratado, previstos no n.º 1 do artigo 21.º do Programa do Concurso, conforme aplicável no caso dos documentos previstos na alínea d), e à exceção do documento previsto na alínea c), ambas do n.º 1 do artigo 21.º do Programa do Concurso. _____

8. Certidão de registo comercial ou certidão permanente, com todas as inscrições em vigor, ou o respetivo Código de Acesso à Certidão Permanente para a sua consulta online, para comprovação da identidade dos titulares dos órgãos sociais de Administração, Direção ou Gerência que se encontrem em efetividade de funções. _____

Prazo para apresentação de proposta _____

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do CCP, o prazo para apresentação de proposta é até às 23h59 (hora continental) do 30.º dia da data do envio do anúncio para publicitação no Diário da República (DR). _____

Critério de adjudicação A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade de monofator, em que o preço é o único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP. _____

Para efeitos da avaliação referida no número anterior, as propostas serão ordenadas por ordem crescente de preço, sendo graduada em primeiro lugar aquela que apresentar o preço mais baixo. _____

Critério de Desempate _____

1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por meio de sorteio na presença dos elementos do Júri, assim como dos representantes das respetivas entidades. _____

Ata

2. A data, hora e local do sorteio a realizar serão notificadas, com o Relatório Final aos concorrentes graduados em primeiro lugar. _____

3. O sorteio rege-se pelas seguintes regras: _____

a) Será depositado em caixa opaca o nome das entidades concorrentes; _____

b) Daí é extraído manualmente, pelo Presidente do Júri, um dos nomes, a que corresponde o concorrente classificado em primeiro lugar e assim sucessivamente para efeito de ordenação de todos os concorrentes empatados; _____

c) Mesmo que algum dos representantes dos concorrentes não esteja presente realizar-se-á o sorteio. No caso de ausência de todos os representantes dos concorrentes proceder-se-á à sua realização apenas com a presença dos membros do júri, não constituindo tal motivo de invalidade; _____

d) Será elaborada ata do sorteio, assinada por todos os presentes. _____

Não adjudicação por lotes _____

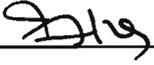
Será de considerar que se encontra preenchida a exceção de não adjudicação por lotes, ínsita no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, atendendo aos seguintes fundamentos: _____

Ainda que o elenco do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP não seja de cariz taxativo – e, por maioria de razão, possam as Entidades Adjudicantes apresentar outros fundamentos que não os elencados no preceito –, o circunstancialismo fático que envolve a presente empreitada sempre se enquadra nos segmentos legislativos apontados pelo legislador. _____

Com efeito, considerando o objeto contratual, isto é, “Empreitada de Requalificação do Multiusos de Montalegre”, ainda que se equacionasse que as prestações não são técnica ou funcionalmente incindíveis, sempre se consideraria (como se considera) que a separação das obras a realizar por meio da empreitada objeto do presente procedimento causaria inconvenientes logísticos e financeiros para a Entidade Adjudicante, porquanto, atendendo à especificidade dos trabalhos a executar no caso em concreto, a celebração dos contratos com mais que um operador certamente resultaria na perda dos benefícios económicos e logísticos da economia de escala, com o conseqüente aumento dos preços dos trabalhos efetuados. _____

Além disso, os constrangimentos não assumem apenas natureza económica, na medida em que a divisão das obras em lotes implicaria custos adicionais. _____

Outrossim, certo é que a celebração de contratos com mais que um empreiteiro implicaria uma organização acrescida entre os mesmos, individualmente considerados, e a entidade adjudicante, bem como entre os mesmos, conjuntamente, para efeitos de articulação das obras a executar, o que afetaria a boa execução da empreitada pretendido. _____



Acresce ainda que, também o desiderato da alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo se deve dar por preenchido, e isto porque, tendo presente a especificidade técnica e funcional da empreitada a contratar, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para a entidade adjudicante. Por tudo quanto foi exposto, resulta preenchido o segundo segmento das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP. _____

CPV 45453100-8, Obras de recuperação. _____

Gestor do Contrato _____

Artigo 290º-A do CCP Mário Alberto Gonçalves da Costa _____

Para efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 290.º - A do CCP, junta-se, em anexo à presente informação de abertura, a declaração de inexistência de conflitos de interesses, emitida em conformidade com o modelo constante do Anexo XIII do CCP. _____

Prazo de Execução/Vigência O contrato a celebrar entra em vigor no dia seguinte à sua outorga, uma vez que, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, os contratos que se destinem à execução de projetos (co)financiados são eficazes e produzem todos os seus efeitos antes da decisão do Tribunal de Contas. _____

O prazo de execução da presente empreitada é de 240 (duzentos e quarenta) dias, nos termos melhor definidos no Caderno de Encargos, a contar da data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou, ainda, da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data seja posterior. _____

Anexos Declarações de Inexistência de Conflitos de Interesses – Modelo previsto no Anexo XIII do CCP _____

Propõe-se, assim: _____

1. Autorização para abertura do procedimento, nos termos informados, e respetivo cabimento (cfr. artigo 36.º do CCP); _____

2. Aprovação da escolha do procedimento de Concurso Público, sem publicidade internacional; _____

3. Aprovação do Júri do Procedimento (cfr. artigo 67.º do CCP); _____

4. Aprovação da delegação no Júri do Procedimento da competência para prestar esclarecimentos (cfr. Artigo 50.º e n.º 2 do artigo 69.º do CCP); _____

5. Aprovação das peças do procedimento (cfr. artigo 40.º do CCP). _____

O Chefe da Divisão de Obras Municipais, Mário Alberto Gonçalves da Costa" _____

Este documento e os demais que fazem parte deste assunto, ficam arquivados ao maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de docs. n.ºs 22, 23, 24 e 25. _____



A Senhora Presidente da Câmara interveio sobre este assunto para referir que a obra de requalificação do Multiusos de Montalegre no essencial, consubstancia-se na substituição da cobertura toda, pois trata-se de uma obra que já tem muitos anos. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se o pavilhão desportivo estava incluído. _____

A Senhora Presidente respondeu que, o pavilhão desportivo estava incluído, ou seja, é o edifício todo, por isso, é essas obras têm um valor que é muito significativo. Explicou que, é uma obra que já tem uma série de anos e apresenta algumas infiltrações, designadamente na parte do gimnodesportivo, que é por onde se vão começar com as obras de substituição da cobertura, para depois se passar à substituição do pavimento e a outras pequenas obras nos balneários. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que já o tinham alertado de que o pavimento não era nada adequado para a prática desportiva. _____

A Senhora Presidente referiu que esse pavimento na altura em que foi colocado, era o melhor que havia, e pelos vistos das soluções mais adequadas. Porém, é evidente que tudo evolui e hoje, já está completamente desadequado. Depois, esse pavimento, também acusa o uso que teve ao longo destes anos todos, até porque é importante perceber-se e muitas vezes, não se tem noção disso, mas o pavilhão é utilizado todos os dias do ano, e portanto tem muito desgaste. Assim, ao longo dos anos a ser utilizado, por várias equipas, seja durante o dia, seja à noite, naturalmente, que tem que ter desgaste. Durante o dia, disse, é utilizado pelos pequenos na atividade física e desportiva das AEC's, e também em alguns treinos, seja no desporto escolar, seja depois no futsal, nas equipas que praticam futsal, durante a parte de tarde e à noite. Portanto, disse, o multiusos vai ter esta intervenção que está aqui prevista, sobretudo ao nível do telhado, com a substituição total deste, para que deixe de ter infiltrações e deixe de chover em locais estratégicos. Aliás, como se pode reparar, infelizmente, na Feira do Fumeiro, houve sítios no Multiusos em que lamentavelmente, se teve que colocar bacias por cima dos stands, quando veio a tal tempestade, em que choveu imenso. Depois, no edifício, há algumas infiltrações, que correm por umas lateralidades que ninguém sabe, até onde é que está o problema e onde é que está situada a infiltração, por isso, referiu, as paredes também carecem de algum arranjo. Informou que, se trata de uma obra candidata ao Portugal 2030 e por isso, não carece de ir ao visto prévio do Tribunal de Contas, para ser iniciada. Deste modo, vai iniciar-se a obra para que em 30 de setembro, se tenha a execução de 30% e vai utilizar-se a prerrogativa que permite o Código de Contratação Pública, que é recorrer ao adiantamento. _____

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa perguntou se o valor total da obra, já tem incluído a intervenção no gimnodesportivo. _____



Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta de cedência da escola primária supra aludida subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“Assunto: Cedência da Antiga Escola Primária de Negrões em Regime de Comodato. _____

I – Da Justificação _____

O Município de Montalegre é dono e legítimo proprietário, de um prédio urbano, designado por “ Antiga Escola Primária de Negrões”, sito no lugar de Negrões, da Freguesia de Negrões, que se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 280.º, com o valor patrimonial (CIMI) de € 38.530,00 e descrito na conservatória do registo predial a favor do município com o n.º00222, com a área coberta de 130,0000 m2 e que pertence ao domínio privado do município de Montalegre; _____

Considerando que, o Presidente da Junta de Freguesia de Negrões senhor Victor Carreiras, através de ofício com entrada em 13.02.2025 registado no serviço de expediente como EXEC E, 01,755 0, veio solicitar a cedência do referido edifício para a Junta de Freguesia a que preside, a fim de que esse prédio possa ser utilizado para a realização de convívios comunitários, preservação das tradições locais e, ainda, servir para reuniões do executivo da Junta de freguesia, bem como das reuniões do Conselho Diretivo de Baldios de Negrões e todas as demais atividades de interesse coletivo aqui não definidas; _____

Considerando que tem sido entendimento desta câmara municipal, depois de avaliados estes pedidos, proceder à cedência destas escolas primárias pelo prazo de 5 anos (cinco) renováveis por igual período, potenciando para os interessados o desenvolvimento de atividades enriquecedoras para as comunidades locais; _____

Considerando que, esse edifício já não se encontra afeto a atividades letivas e como informou o requerente, um dos potenciais utilizadores desse espaço, ou seja, o Conselho Diretivo de Negrões, efetuou nesse edifício obras no valor de cinquenta mil euros, para que esse edifício não se degradasse e continuasse a ter boas condições de utilização; _____

Considerando que, é aos órgãos municipais, que cabe em cada momento, aferir da melhor e mais eficiente gestão dos recursos municipais, afetando-os às finalidades que melhor concretizem o interesse público; _____

Considerando que, no curto e médio prazo, o Município de Montalegre não projeta qualquer necessidade do prédio em causa para o utilizar e dinamizar na prossecução do interesse público municipal; _____

Considerando que, uma das atribuições do município de acordo com a alínea e), do n.º2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, consiste em praticar todos os atos

41102

nos domínios do seu património, tratando de todo o seu acervo, norteando-se pelos princípios de eficiência, racionalidade económica e boa gestão no sentido de prossecução do interesse público; _____

Considerando que, nos termos do artigo 1129.º e seguintes do Código Civil, existe a figura jurídica do "Comodato" onde, se enquadra a pretensão da requerente, ou seja, o comodato é o contrato pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa móvel ou imóvel para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir; _____

Considerando que, a coisa comodatada ou emprestada, deve ser aplicada ao fim que se destina, sendo vedado ao comodatário, fazer dela um uso imprudente ou proporcionar a terceiros a sua utilização, sem autorização do comodante, no caso, Município de Montalegre; _____

Considerando que, o Município de Montalegre sempre que possível apoia as juntas de freguesia, instituições, associações e outros organismos do concelho na prossecução dos seus objetivos e no desenvolvimento das suas atividades direcionadas em benefício da população local, e por isso de interesse municipal. _____

II – Do Enquadramento legal _____

1 – Considerando que, nos termos do disposto n.º1 do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as freguesias. _____

2 – Considerando que, nos termos do disposto nas alíneas u) e ee), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social ou outra de interesse para o município, bem como gerir instalações integrados no património municipal ou sob sua administração; _____

3 – Considerando que, de acordo com alínea o), do n.º1 do artigo 33.º, do mesmo diploma estabelece que compete à câmara municipal, "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes(...)"; _____

III – DA PROPOSTA _____

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima expostas, sugiro ao órgão executivo, a aprovação da seguinte proposta: _____

a) Que, seja autorizada a celebração do contrato de comodato entre o Município de Montalegre e a Junta de Freguesia de Negrões, tendo por objeto o referido prédio, "Antiga Escola Primária de Negrões" e para os fins em vista, conforme Minuta do Contrato de Comodato, contendo as cláusulas que disciplinam os direitos e obrigações das partes signatárias que seguem em anexo à presente proposta; _____



b) Que, caso a decisão seja favorável, seja legitimada a Senhora Presidente da Câmara a outorgar, em representação do Município de Montalegre, o mencionado contrato de comodato;
c) Que, da decisão que venha a ser proferida neste assunto, seja a mesma notificada à requerente/ interessada. _____

d) Que seja levado ao conhecimento do órgão deliberativo, a formalização do contrato de comodato a celebrar. _____

Paços do Município, Montalegre, 24 de fevereiro de 2025. _____

A Presidente da Câmara Municipal, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves).” _____

Documentos que se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de docs. n.ºs 28 e 29. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da antiga escola primária de Negrões em regime de comodato nos termos da aludida proposta, bem como a minuta do contrato de comodato a celebrar com a junta de freguesia de Negrões. _____

À Divisão Administrativa para acompanhamento da execução desta deliberação. _____

3.15. CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILARINHO DE NEGRÕES EM REGIME DE COMODATO – APROVAÇÃO DE MINUTA – PROPOSTA _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta de cedência da escola primária supra aludida, subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“Assunto: Cedência da Antiga Escola Primária de Vilarinho de Negrões em Regime de Comodato. _____

I – Da Justificação _____

O Município de Montalegre é dono e legítimo proprietário, de um prédio urbano, designado por “ Antiga Escola Primária de Vilarinho de Negrões”, sito no lugar de Vilarinho, 5470-323 Negrões, que se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 279.º, com o valor patrimonial (CIMI) de € 38.530,00 e descrito na conservatória do registo predial a favor do município com o n.º00221, com a área coberta de 130,0000 m2 e que pertence ao domínio privado do município de Montalegre; _____

Considerando que, o Presidente da Junta de Freguesia de Negrões, Senhor Victor Carreiras através de ofício com entrada em 13.02.2025 registado no serviço de expediente como EXEC E,01,753 0, veio solicitar a cedência do referido edifício para a Junta de Freguesia a que preside, dada a importância que este prédio representa para a comunidade local, podendo nele vir a realizarem-se convívios que preservem tradições locais e para a realização de reuniões afetas a interesses da comunidade local. _____



3.16. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO – PEDIDO DE ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 17 – PROPOSTA _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Urbanismo – Eng.º António J. Quintanilha A. Borges, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“Assunto: Loteamento Industrial de Salto - Pedido de alienação do Lote n.º 17 (artigo urbano n.º 1767), _____

Requerente: Triunfactos – Engenharia e Construção, Lda. _____

Informação _____

Introdução _____

A empresa Triunfactos – Engenharia e Construção, Lda., com o NIF 510 592 740, com sede na Rua da Lameira, nº 131, Gualtar, 4710-093 BRAGA, pretende alienar, ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamento Industriais o Lote n.º 17 do Loteamento Industrial de Salto em favor da empresa Sonorgás S.A. Companhia Produtora de Gás, detentora de licença de exploração de rede de distribuição de gás no pólo de consumo de Montalegre, sendo a intenção da Sonorgás proceder à instalação de uma unidade autónoma de gás no local de forma a gaseificar a freguesia de Salto, tal como se encontra instalado na Zona Industrial de Montalegre. _____

Com efeito, a empresa Triunfactos – Engenharia e Construção, Lda., solicita: _____

- Autorização da alienação do lote n.º 17 a favor da Sonorgás S.A.; _____
- Declaração onde conste que o Município de Montalegre não pretende exercer o direito de preferência na transmissão, libertando o prédio dos ónus que sobre ele impendem. _____

Como documentação instrutória, a empresa, juntou, ao pedido, os seguintes documentos: _____

1. Cópia da Certidão permanente da empresa; _____

2. Cópia da Certidão do Registo predial de Prédio _____

Análise Técnica _____

Conforme disposto nos números 1 e 3 do artigo 6.º do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamento Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2000/11/14 e pela Assembleia em 2000/12/15: _____

«Artigo 6.º. Transmissão dos lotes _____

1. Não é permitido ao adquirente a alienação ou negociação do terreno, só lhe podendo vir a ser autorizada a negociação ou trespasse de toda a unidade industrial, depois de se encontrarem preenchidos todos os requisitos deste Regulamento e nas seguintes condições: _____

a) Desde que seja solicitada autorização à Câmara Municipal e esta verifique que se irá manter o mesmo ramo de indústria para que foi inicialmente autorizada a instalação ou para qualquer



outro que se coadune com a zona do loteamento onde se insere e não colida com as demais normas existentes ou com as normas deste Regulamento. _____

3. No caso de ser autorizada a negociação da unidade industrial conforme previsto nos números anteriores deste artigo, a Câmara Municipal poderá exercer o direito de preferência.» _____

Ainda, nos termos do artigo 7.º do citado Regulamento: _____

«Artigo 7.º. Incumprimento do início de actividade _____

Em caso de inatividade ou não cumprimento do objeto da venda do lote por um período consecutivo de 12 meses seguidos ou 24 interpolados, a Câmara Municipal reserva-se o direito de reversão.» _____

Considerando que a Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência, a pretensão apresentada pela requerente pode ser deferida. Isto é particularmente relevante dado que se mantêm as mesmas condições de venda iniciais. Além disso, a venda do lote foi realizada pelo valor mais elevado estabelecido no Regulamento em questão. _____

Conclusão / Proposta _____

Em resultado do antedito, propõe-se que seja proferido despacho no sentido de: _____

Submeter à reunião da Câmara Municipal de Montalegre, para apreciação e deliberação, a _____

(i) Autorização da alienação do lote n.º 17 a favor da Sonorgás S.A.; _____

(ii) Emissão de Declaração onde conste que o Município de Montalegre não pretende exercer o direito de preferência na transmissão, libertando o prédio dos ónus que sobre ele impendem. _____

DGTU, 2025/03/03 _____

O Chefe de Divisão, António J. Quintanilha A. Borges, Eng.º _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues perguntou se a venda deste lote à Sonorgás, significa que se vai ter gás natural em Salto, ou de que há perspetivas disso, ou está em estudo ou em avaliação. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que ao que parece estava em estudo. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 32. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação do lote n.º 17 do loteamento industrial de Salto de acordo com o Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamento Industriais a favor da empresa Sonorgás S.A. Companhia Produtora de Gás favor da Sonorgás S.A. e emitir declaração de que o município não pretende exercer o direito de preferência na transmissão do referido lote, bem como libertar o prédio dos ónus que sobre ele impendem. Deliberou ainda, autorizar a alienação do lote n.º 17 a favor da Sonorgás S.A. _____

À Divisão de Gestão do Território e Urbanismo para os devidos efeitos. _____

IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR

X
DIVERSOS

XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII
ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e dezoito minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara _____ 

A Secretária da reunião _____ 